



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6200 - Sexta-feira, 6 de março de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 6 de março de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 9 de março de 2020

EDIÇÃO EXTRA

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 05/2020
PROCESSO 20.0.000026900-0
EDITAL COMPLEMENTAR DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Fixa os procedimentos para preenchimento de vagas remanescentes e dá outras providências:

O HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE PORTO ALEGRE (HPS) em conjunto com a Secretaria de Saúde de Porto Alegre (SMS), em conformidade com as Normas da Comissão Nacional de Residência Médica, torna público o Edital Complementar de Residência Médica – Nº 01, e comunica a abertura de inscrições para o Programas de Residência Médica (PRM) em Medicina de Família e Comunidade, conforme quantitativo de vagas e condições abaixo.

A inscrição no 1º Edital Complementar implica na aceitação das normas e critérios estabelecidos no Edital nº 01 Processo Seletivo Público de Residência Médica – 2019/2020.

O presente Processo Seletivo Público é válido exclusivamente para o PRM aqui aludido, que se inicia em março de 2020.

Os residentes serão contemplados com bolsa-auxílio, de valor nacionalmente fixado, custeada pelo Ministério da Saúde e com complementação de bolsa de acordo com a lei nº 12.498/2019.

1. DAS VAGAS

ESPECIALIDADE MÉDICA, SEM PRÉ-REQUISITO			
PROGRAMA RESIDÊNCIA MÉDICA – PRM	VAGAS R1	DURAÇÃO - PRM	CREDENCIAMENTO
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	7 VAGAS	2 ANOS	Credenciamento Provisório

2 - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
06/03/2020	Divulgação do Edital
06/03/2020 - 09/03/2020	Período de Inscrição - Formulário disponível em: https://bit.ly/2wwKCFk
10/03/2020	Arguição curricular
10/03/2020	Divulgação de resultado final
11/03/2020 - 12/03/2020	Interposição de Recursos
13/03/2020	Divulgação do Resultado Final

3 - DA INSCRIÇÃO:

A inscrição será feita através de formulário disponível no link <https://bit.ly/2wwKCFk>, entre os dias 06 e 09 de Março de 2020.

4 - DAS ETAPAS DO PROCESSO

A seleção dos candidatos se dará de acordo com o que segue:

4.1 1ª etapa: Nota da prova AMRIGS, realizada em 17/11/2019, a qual terá caráter eliminatório e classificatório, com peso 90% da nota total

4.1 2ª etapa: Arguição Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, com peso de 10% da nota total

5 - DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - PROVA TEÓRICA

5.1 A primeira etapa do processo seletivo, correspondente à prova teórica, utilizará como parâmetro a nota da Prova Objetiva do EXAME AMRIGS, realizado em 17 de novembro de 2019

6 - DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - ARGUIÇÃO CURRICULAR

6.1 Os critérios da arguição curricular serão as seguintes

6.1.1. Produção científica - peso máximo: 2,5 pontos

Para comprovação da produção científica, será exigida a entrega de cópia da capa do livro, dos anais de congressos ou de cópia do trabalho publicado, conforme o caso.

A pontuação para produção científica será atribuída conforme os critérios a seguir:

- Publicações indexadas (Lilacs, Scielo, Medline): (máximo 2,0)
 - Fator de impacto maior ou igual a 1 - 0,5 por trabalho publicado
 - Fator de impacto menor que 1 ou sem fator de impacto - 0,2 por trabalho publicado
- Autoria de livro e/ou de capítulo de livro - 0,1 por publicação (máximo 1,0)
- Publicação em anais de congressos: (máximo 1,0)
 - Internacionais - 0,5 por resumo publicado
 - Nacionais - 0,2 por resumo publicado

6.1.2. Monitorias - peso máximo: 2,0 pontos

Para concessão de pontuação referente a este item será exigida a entrega de declaração comprobatória, emitida pela instituição em que foi desenvolvida a atividade.

Serão consideradas as monitorias comprovadas por órgão/departamento/entidade competente. Bolsa de pesquisa, bolsa de iniciação científica e bolsa de extensão junto às Pró-Reitorias das Instituições de Ensino Superior são equivalentes a período de monitoria.

- Cada semestre de monitoria - 0,2

- Se a mesma atividade for mantida de forma consecutiva por período maior que um semestre – 1,0 por ano

6.1.3. Domínio de língua inglesa - peso máximo: 1,0 ponto

- Se comprovação obtida por certificado de universidade de língua inglesa, certificado de conclusão de curso no Brasil (certificado de nível avançado/cursos de proficiência) ou outra forma de comprovação documental - 1,0

- Se níveis intermediários ou outras comprovações - 0,5

6.1.4. Participação em eventos científicos - peso máximo: 2,0 pontos

Para comprovação de participação em eventos científicos, serão exigidos atestados fornecidos pelas instituições responsáveis pelos eventos.

- Se evento internacional - 1,0

- Se evento nacional; - 0,5
- Se evento regional ou local - 0,3

6.1.5. Experiências extracurriculares - peso máximo: 2,5 pontos

Para comprovação das experiências extracurriculares, será exigida documentação formal relativa à atividade, emitida por autoridade competente.

Serão consideradas como experiências extracurriculares as atividades desenvolvidas em instituições conveniadas com a instituição de graduação, as desenvolvidas na comunidade, experiências profissionais em períodos de férias curriculares, participação em campanhas de vacinação, participação em atividades voluntárias, participação em ligas acadêmicas e proficiência em outras línguas.

6.2 O local da Arguição ocorrerá no primeiro andar da secretaria municipal de porto alegre, no dia 10/03/2020 (terça-feira) em horário a ser divulgado no site SMS http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/default.php?p_secao=804;

6.3 No momento da arguição curricular deverão ser entregues os documentos

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS

7.1 Os resultados parciais serão divulgados a partir das 18 horas do dia 10/03/2020 no site da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre

8 - DA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

8.1 Os pedidos de recursos serão aceitos a partir das 18 horas do dia 10/03/2020 até às 17 horas e 59 minutos do dia 12/03/2020.

8.2 Os recursos deverão ser apresentados em formulário que será disponibilizado junto com a divulgação do resultado parcial da seleção.

9 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

9.1 Os resultados finais serão divulgados no dia 13/03/2020 no site da SMS. http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/default.php?p_secao=804;

10 - DA MATRÍCULA

10.1 A Matrícula ocorrerá no dia 16/03/2020 no segundo andar da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, Rua João Pessoa, 325 - Porto Alegre/RS

11 - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1 As atividades terão início no dia 17/03/2020, e se desenvolverão nas Unidades de Saúde do Município

12 - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1 Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail residenciamfcsmspoa@gmail.com

Porto Alegre, 06 de Março de 2020

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde

EDITAL 05/2020 - PROCESSO 20.0.000026900-0

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3260_ce_283765_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248